

Tabela 3.1 - Utilização das terras dos estabelecimentos agropecuários em 31.12, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2006

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Total de estabelecimentos	Área total (ha)	Utilização das terras dos estabelecimentos agropecuários em 31.12					
			Lavouras (1)		Pastagens (2)		Matas e florestas (3)	
			Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
Brasil	5 204 130	354 865 534	4 745 350	76 697 324	2 903 485	172 333 073	2 117 438	99 887 620
Norte	479 158	67 461 295	382 488	7 406 786	270 567	32 630 532	281 187	26 283 121
Rondônia	87 397	8 778 408	67 453	513 464	72 654	5 064 261	52 077	3 205 226
Acre	29 488	3 780 374	30 150	177 732	20 631	1 032 431	21 908	2 526 551
Amazonas	67 955	7 583 508	64 174	2 377 048	15 711	1 836 535	28 235	3 252 665
Roraima	10 492	1 889 510	6 823	228 444	7 444	806 559	7 862	777 516
Pará	223 370	27 228 334	183 774	3 214 331	102 824	13 167 856	129 425	10 469 669
Amapá	3 560	1 375 424	3 624	83 894	1 231	432 035	2 135	800 845
Tocantins	56 896	16 825 737	26 490	811 874	50 072	10 290 856	39 545	5 250 649
Nordeste	2 469 070	80 528 648	2 296 515	22 214 674	1 072 052	32 648 537	611 913	25 578 542
Maranhão	288 698	14 984 830	206 270	4 077 548	78 339	6 162 692	67 891	4 641 773
Piauí	246 229	9 386 524	238 317	1 642 417	81 018	2 783 101	78 754	4 415 465
Ceará	383 010	8 265 402	368 341	2 171 908	92 965	2 925 332	71 165	2 926 826
Rio Grande do Norte	83 364	3 796 687	85 883	1 114 171	37 764	1 333 585	24 568	1 149 218
Paraíba	167 477	3 750 206	176 548	704 690	84 111	1 997 909	43 397	1 167 936
Pernambuco	308 978	8 744 951	304 611	4 608 852	142 073	2 506 730	61 381	1 448 919
Alagoas	124 317	1 905 266	114 640	980 373	55 034	873 822	12 500	223 476
Sergipe	101 499	2 044 008	94 666	905 474	51 629	1 163 668	12 115	303 594
Bahia	765 498	27 650 775	707 239	6 009 242	449 119	12 901 698	240 142	9 301 335
Sudeste	925 613	60 321 606	872 759	15 896 259	638 230	32 071 529	411 567	11 964 589
Minas Gerais	550 529	35 669 795	558 245	6 911 206	403 501	20 555 061	274 814	8 805 707
Espírito Santo	84 795	2 780 274	93 755	926 364	46 284	1 316 403	39 553	475 096
Rio de Janeiro	58 887	2 629 365	46 385	604 005	34 497	1 605 959	16 407	362 531
São Paulo	231 402	19 242 172	174 374	7 454 683	153 948	8 594 106	80 793	2 321 255
Sul	1 010 335	46 482 262	1 031 157	18 313 631	652 105	18 145 573	615 586	8 019 629
Paraná	373 238	17 568 089	340 122	8 090 963	214 793	5 735 095	208 112	3 172 889
Santa Catarina	194 533	9 206 601	193 740	2 983 825	139 485	3 455 248	132 700	2 169 935
Rio Grande do Sul	442 564	19 707 572	497 295	7 238 843	297 827	8 955 229	274 774	2 676 805
Centro-Oeste	319 954	100 071 723	162 431	12 865 974	270 531	56 836 902	197 185	28 041 739
Mato Grosso do Sul	65 619	26 449 105	31 549	2 217 628	53 578	18 421 427	29 267	4 951 044
Mato Grosso	114 148	48 355 569	54 289	6 865 763	97 023	22 809 021	75 968	17 758 922
Goiás	136 244	24 983 002	71 332	3 590 579	117 623	15 524 699	89 558	5 239 876
Distrito Federal	3 943	284 047	5 261	192 004	2 307	81 756	2 392	91 896

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2006.

(1) Lavouras permanentes, temporárias e cultivo de flores, inclusive hidroponia e plasticultura, viveiros de mudas, estufas de plantas e casas de vegetação e forrageiras para corte. (2) Pastagens naturais, plantadas (degradadas e em boas condições). (3) Matas e/ou florestas naturais destinadas à preservação permanente ou reserva legal, matas e/ou florestas naturais, florestas com essências florestais e áreas florestais também usadas para lavouras e pastoreio de animais.